



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 031
FL. Nº 665
CONT. Nº 040-12-02

GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HEAD NET DO BRASIL CORP. LTDA**, TENDO POR OBJETO CONSERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CFTV DA APPA:

Aos 19 dias do mês de setembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº.11.669.213-9 Pregão Presencial 001/2012-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em data de 19 de setembro de 2012, assina com **HEAD NET DO BRASIL CORP. LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1234-Sala 403-Bairro Alto da XV, cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41) 3058-7816-3383-0169 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.113.175/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Erik Herminio Zatta, portador do RG nº. 6.153.446-6 SSPPR. e CPF/MF sob nº 996.965.179-04, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná

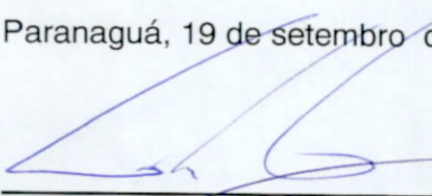



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2012, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, por mais 25(vinte e cinco)dias, a partir de 28 de agosto de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 22 de setembro de 2012.


CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

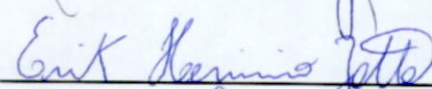
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 19 de setembro de 2012

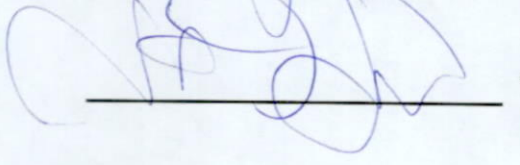

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA


LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA


MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
CHEFE DA PROC. JURÍDICA DA APPA


ERIK HERMINIO ZATTA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PH.


TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-11